



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 023, de 29 de agosto de 2025, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER FINAL

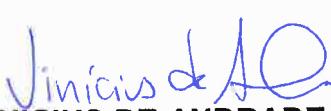


Os membros abaixo assinados da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de outubro de 2025.


VINICIUS DE ANDRADE LIMA

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


MILTON RODRIGUES

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


TARCISO DO VALE PEREIRA

Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação